



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2019/2020



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº. 202002040

A Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi, Estado Tocantins, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, autua o seguinte processo:

OBJETO: Visa à contratação de empresa de engenharia especializada, para a construção do Prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi.

INTERESSADOS: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO.

Nesta data, 11 de fevereiro de 2020, foi autuado o presente processo.


Saionara Mileny Holanda Trindade
Suplente da C.P.L
Port. 0246/2019